



**PORTARIA GABINETE Nº 141/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso II da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** ofício 110/2023/CGGM **CONSIDERANDO** o serviço extraordinário de 12h, acordado o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, no dia 29 de março de 2023;

GMT=1

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 150,00 sobre sua remuneração, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VÉRAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente aos serviços prestados no dia 29 de março de 2023.

OK  
OK

**Art. 2º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 150,00 sobre sua remuneração, ao servidor **JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente aos serviços prestados no dia 29 de março de 2023.

OK  
OK

**Art. 3º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 150,00 sobre sua remuneração, ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional nº 10.197-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente aos serviços prestados no dia 29 de março de 2023.

OK  
OK

**Art. 4º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 150,00 sobre sua remuneração, ao servidor **TIAGO VIEIRA DE DEUS**, Matrícula Funcional nº 91.071-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente aos serviços prestados no dia 29 de março de 2023.

OK  
OK

**Art. 5º-DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 30 de março de 2023.

*Maria Claudenice P. de Melo Cristovão*  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO**

**Prefeita**

*Maria Claudenice P. de Melo Cristovão*  
**PREFEITA**